



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 62/09

O Projeto de Lei nº 62/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar sua legalidade buscando autorização legislativa para contratar financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social por meio da CEF – Caixa Econômica Federal, a qual atua como Agente Financeiro, além de permitir a oferta de garantias ao custeio da transação pleiteada dando ainda outras providências necessárias. Tendo em vista não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura a mesma obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável.


Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 30 de setembro de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTÔNIO TOLEDO
SECRETÁRIO

APROVADO em <u>única</u> votação.
por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>30/09/09</u>
 1º Secretário